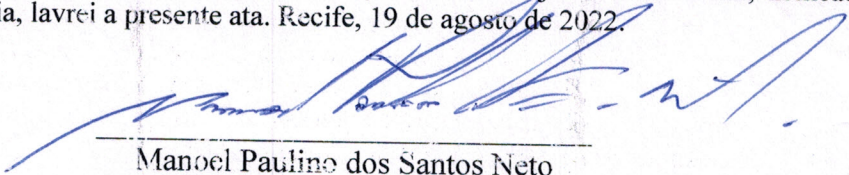


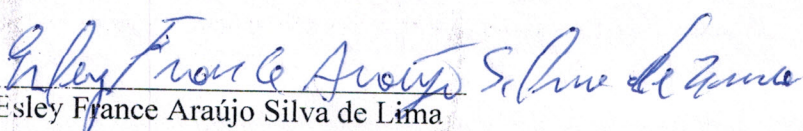


**SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE TECNOLOGIA EM IMAGEM
DIAGNÓSTICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO** Registro no Cartório de Títulos
e Documentos Nº 380530, com sede a Rua Dom Vital, 120 - Bairro de Santo Amaro -
Recife/PE. Fone/Fax: (81) 3031-1229 CNPJ: 05.802.854/0001-05
E-mail: sinprotidepe.direcao@gmail.com

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE TECNOLOGIA EM IMAGEM DIAGNOSTICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO.

Aos dezenove dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e dois (19/08/2022) O SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE TECNOLOGIA EM IMAGEM DIAGNOSTICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, inscrito no CNPJ: 05.802.854/0001-05 e registrado no Ministério do Trabalho sob o nº 02137091020-9; realizando-se a ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA, conforme edital convocatório publicado no Jornal Diário de Pernambuco na edição do dia 19 de julho de dois mil e vinte e dois (19/07/2022), os trabalhadores ligados a esta entidade sindical participaram desta, de forma (i) *presencial* – na sede deste, com endereço em timbre, sendo estes últimos identificados na lista de presença que assinada por todos fica fazendo parte integrante da presente ata para os fins de direito, (ii) e de modo *telepresencial*, através da ferramenta “Zoom”, cujo link foi disponibilizado nas redes sociais desta Entidade Sindical com o objetivo de deliberar sobre a ordem do dia, qual seja, pauta reivindicatória da Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2023, o presidente dando início a reunião solicita que façam a leitura da pauta reivindicatória para dar conhecimento a todos e novos item que venha a surgir para inclusão com os seguintes tópicos: 1º) Reajuste salarial de 5% mais o INPC; 2º) Piso Salarial para tecnólogo de 3 salários profissionais, 3º) Gratificação em 20% para o SATER; 4º) inclusão de parágrafo único na cláusula 22ª (definindo prejuízo quando o trabalhador com mais de 05 anos na mesma escala, tiver mais de um vínculo empregatício e a mudança afetar o outro trabalho 5º) Em até 4 dias de trabalhos (segunda a sexta-feira.) configura-se jornada de trabalho como diarista, para fins de gozo de feriados e dias santos; 6º) Os trabalhadores que laborem aos sábados e/ou domingos, terão direito a uma permuta de um sábado ou domingo na duração daquele mês; 7º) adição de cláusula que obriga os estabelecimentos de saúde, quando requestados, a entregarem os documentos probatórios de cumprimento das normas coletivas; 8º) acrescentar na convenção coletiva o disposto na CLT quanto ao intervalo legal da Inter jornada de no mínimo 11 horas; 9º) Bancos de horas com compensação no máximo de até 2 meses; 10º) Modificar redação da cláusula terceira em relação a nomenclatura de piso salarial e incidência sobre insalubridade; 11º) Prazo para envio do termo de TRCR ao sindicato e marcação da homologação é de 10 dias após a comunicação da demissão ou fim do aviso prévio; 12ª) Criação de gratificação para os obreiros que trabalhem nos finais de semana, incluindo os plantões noturnos das sextas-feiras. Assumiu a Coordenação da Assembleia o Diretor presidente Manoel Paulino dos Santos Neto, sendo secretariado por Esley France Araújo Silva de Lima, ficando assim constituída a mesa. A assembleia seria iniciada às dezessete horas e trinta minutos, no entanto, não teve quórum em primeira chamada. Às dezoito horas e trinta minutos, em segunda chamada, depois de um longo debate, foi posta em votação as reivindicações supracitadas, sendo aprovado pela maioria dos presentes, bem como por aqueles **que participaram ativamente de forma online, tendo estes votado, à unanimidade, pela aprovação das reivindicações, em tela, ficando avençado que todos os tópicos apresentados seriam levados ao Sindicato Patronal para inclusão na nova Convenção Coletiva de Trabalho.** Nada mais havendo a tratar, o coordenador da Mesa da Assembleia, o Sr. Manoel Paulino dos Santos Neto, deu por encerrada a Assembleia e, para constar, eu Esley France Araújo Silva de Lima, nomeado da referida Assembleia, lavrei a presente ata. Recife, 19 de agosto de 2022.


Manoel Paulino dos Santos Neto


Esley France Araújo Silva de Lima



Sindicato dos Profissionais de
Tecnologia em Imagem Diagnóstica
do Estado de Pernambuco.

Registro no Cartório de Títulos e Documentos N° 380530
Sucessor do Sintarepe

**ATA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS
PROFISSIONAIS DE TECNOLOGIA EM IMAGEM DIAGNOSTICA DO ESTADO DE
PERNAMBUCO, REALIZADA AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO
DOIS MIL E VINTE E DOIS (19/08/2022).**

01. Modeli Firmiano da Silva CPF: 059.037.284-05 / 6275024
02. Luiz Goulaga de Aguiar Neto CPF: 009.936.824-23 / RG, 5626184-SDS-PE
03. Adenis Baltião Burgos RG 3770345 SDS-PE
04. Jaqueline Santos do Nascimento 823953064-87
05. Juliana dos Santos Oliveira (CPF: 125.502.554-96)
06. Pietro Baltião Albuquerque (091.130.664-12)
07. Carla Tereza da Silva 176749204-10 - CPF
08. Gisela Reis Sampaio 041.817.460-11
09. Ivam da Silva Borges de Camargo 116.781.064-37
10. Gley Faria Assis Silva de Lima 033414874-09
11. Dener Cruz 2433303 SDS
12. Marlene Alves de Almeida 254828584-72
13. João Alberto Oliveira de Sousa 669 316-064-62
14. JOSÉ GORDANO LUIZ DA SILVA CPF: 042.377.634-71



Sindicato dos Profissionais de
Tecnologia em Imagem Diagnóstica
do Estado de Pernambuco.

Registro no Cartório de Títulos e Documentos Nº 380530
Sucessor do Sintarepe

ATA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS
PROFISSIONAIS DE TECNOLOGIA EM IMAGEM DIAGNOSTICA DO ESTADO DE
PERNAMBUCO, REALIZADA AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO
DOIS MIL E VINTE E DOIS (19/08/2022).

Continuação:

15. MARCÍLIO RAMOS

890 097 204-97

16.

17.

18.

19.

20.

21.

22.

23.

24.

25.

26.

27.

28.

29.

